Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Lei Número 2.088, de 24 de Junho de 1.991.

"Acrescenta e reprograma os Programas para o período de 1.990 a 1.993".

José Tadeu de Resende, prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são/ conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade, decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluido ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 1.910 de 23 de Novembro de 1.989, / os programas a seguir detalhados pelos anexos I e II integrantes a esta lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação/ revogadas as disposições em contrário.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra.

Francisco José Dias Oliveira
Chf. Seç. Exp. Geral.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
60.06-Aquisição de Viatura para Coleta de Lixo	Aparelhar em melhores condições os serviços de coleta de lixo municipal.
60.07-Construção do Cemitério e do Necrotério Municipal.	Dar continuidade a construção no cemitério "Jardim Eterno", em relação a necrotério e calçamento das áreas de circulação interna.
65-TURISMO	
65.01-Desapropriação e Construção de Jardim Oriental	Construir um jardim oriental para homenagear os nipônicos.
75-SAÚDE	
75.02-Construção de Unidade Central de Saúde	Construção de prédio com toda infra-estrutura no atendimento da saúde primária.
76-SANEAMENTO	
76.01-Estação de Tratamento de Esgoto	Adquirir área que será distinada à Concessionária para construção de Estação de Tratamento de Esgoto.
77-PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	
77.03-Implantação e Construção do Centro de Educação Ambiental de Piedade-CEAP.	Adquirir área para promoção à educação na rede escolar, na observação do ecossistema do meio-ambiente.
77.04-Canalização de Rios e Ribeirões	Desassoriar e canalizar o rio e ribeirão que atravessa a região central da sede do município.
88-TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
88.03-Construção de Pontes e Galerias nas Estradas Vicinais.	Atender as necessidades básicas para possibilitar o escoamento da produção econômica do município.
88.04-Aquisição de Viaturas e Equipamentos Rodoviários.	Adquirir Equipamentos para conservação da malha viária municipal.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

ANEXO I - FLS. Nº

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
17-PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	
17.04-Construção de Sede da Polícia Florestal	Dotar o 4º pelotão de polícia florestal de um prédio que atenda suas reais necessidades.
42-ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
42.01-Desapropriação, Construção e Ampliação de Escolas	Oferecer condições satisfatórias de ensino à aproximadamente 100% das crianças em idade escolar.
42.08-Desapropriação, Construção e Ampliação de pré-escola	Dotar os bairros mais distantes de pré-escola, possibilitando um aproveitamento maior nas séries curriculares normal.
42.09-Ginásio Municipal de Esportes	Concluir o ginásio de esporte no Estádio Lino de Mattos, para a prática de ginástica e realizações culturais dos estudantes.
45-ENSINO SUPLETIVO	
45.01-Manutenção do Ensino de Suplência	Manter nas classes existente nos bairros, o ensino de suplência, para complementação do ensino de 1º grau.
48-CULTURA	
48.01-Desapropriação e construção de espaço sócio-cultural	Aquisição de área propício para desenvolvimento de atividades sócio-cultural.
58-URBANISMO	
58.03-Infra-estrutura Habitacional	Oferecer infra-estrutura nos núcleos habitacionais popular, visando amenisar os custos de aquisição.
60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.02-Desapropriação e Construção de Velório Municipal.	Adquirir área central e construir velório com infra-estrutura satisfatória e fácil acesso aos munícipes.
60.05-Desapropriação e Construção de Praças e Sistemas de lazer	Adquirir área com espaço e infra-estrutura suficiente ao lazer dos munícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERIODO: 1990/1993

ANEXO I - FLS. Nº

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
91-TRANSPORTE URBANO 91.01-Pavimentação de Vias Urbanas	Dotar as vias de acesso do perímetro urbano com alfalto, oferecendo melhor qualidade de vida a população.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 17.04 PROJETO: Construção de Sede da Policia Florestal ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O 4º pelotão de Polícia Florestal, sediada em Piedade, atua nos município de Piedade, Pilar do Sul, Ibiuna e Tapiraí, com um efetivo de 22 homens. Atualmente encontra-se instalado num prédio adaptado da P.M. ao lado do Ambulatório Municipal, onde traz uma série de transtornos para ambos. O prédio é pequeno e não comporta o número grande de soldados, sendo que o pátio não tem capacidade para os veículos, barcos, materiais apreendidos além dos exercícios físico para os soldados.	OBJETIVO Dotar o 4º pelotão de Polícia Florestal de um prédio que atenda suas reais necessidades, para que possamos manter o orgão fiscalizando o que resta de mata atlântica nos município citados. META PREVISTA - 1992/1993 Inicio e têrmino da construção do prédio RECURSOS FINANCEIROS Será utilizado recursos da municipalidade e se possível em convênio com orgãos da Esfera Estadual e Federal.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 42.01 — PROJETO: Desapropriação, Construção e Ampliação de Escolas. — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL O município tem hoje uma população em idade escolar no ensino fundamental de 1ª a 8ª série, de 9200 crianças, dessas estão matriculadas 8324 sendo 4020 na zona rural e 4304 na zona urbana o que representa o atendimento a 92% da papulação em idade escolar. Considerando que a população infantil cresce em média 2% ao ano, nos próximos dois anos teremos a seguinte situação: Nº DE CRIANÇAS 1992 - 9.384 1993 - 9.571	OBJETIVO A Administração tem por objetivo oferecer condições satisfatórias de ensino à aproximadamente 100% das crianças em idade escolar proporcionando-lhes assistência alimentar, médica, odontológica, completando com atividades culturais e esportiva visando ao desenvolvimento Social da Criança. META PREVISTA - 192/1993 Construção de prédio escolar no Bairro Paulas e Mendes, Vila Olinda, além de ampliação e adequação de escolas já existentes. RECURSOS FINANCEIROS Serão utilizados recursos do município e dentro das possibilidades em convênio com o Estado e União.

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 1990/1993

PROGRAMA Nº 42.03 — PROJETO: Desapropriação, Construção e Ampliação de Pré-Escolas — ANEXO II - FLS. Nº

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
SITUAÇÃO ATUAL Existem em funcionamento atualmente cinco pré-Escolas, sendo três na zona urbana e duas na zona-rural nos bairros dos Godinhos e Piraporão. Sendo-o município composto de oitenta e quatro bairros - na zona rural, daí a necessidade da criação de mais pré-escolas rurais por ser evidente a demanda, uma vez que 65% da população do município reside na zona rural.	OBJETIVO Dotar os bairros, pelo menos os mais distantes de infra-estrutura escolar, a fim de preparar a população da faixa etaria-de 2 a 6 anos para que também um aproveitamento maior nas séries curriculares normal. META PREVISTA- 1992/1993 Pretende-se nos exercícios citados a construção de 05 pré- escolas e ampliar bem como adaptar a já existentes. RECURSOS FINANCEIROS Serão executados com recursos do município e dentro das possibilidades, em convênio com orgãos da esfera Estadual e Federal.